

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 016/2024, de 09 de março de 2024.

*Decreta luto oficial no município
de Ibitiara em virtude do
falecimento do senhor
MAURÍLIO DE SOUZA.*

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento do pai do Prefeito de Ibitiara/BA, o Sr. Maurílio, popularmente conhecido como “Bududa”;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade ibitiarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no município de Ibitiara, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor MAURÍLIO DE SOUZA.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 09 de março de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151